



Processo nº: 0004130-61.2023.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: VARA CRIMINAL E ANEXOS DE DOIS VIZINHOS -
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular: Nome do Funcionário/Servidor: Lincoln Rafael Horacio Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 2019-11-29 00:00:00.0
1.1.1Data em que assumiu: 2023-02-10 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior: Nome do Funcionário/Servidor: Divangela Précoma Moreira Kuligowsk Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2007-12-18 00:00:00.0
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta
1.3.1Data em que assumiu:
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã: Nome do Funcionário/Servidor: Gabriela Padilha Pilatti Marchese Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2010-12-14 00:00:00.0 Matrícula do Funcionário/Servidor: 50448



2.2Relação de Analistas Judiciários:
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivanias privada):
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivanias é adequado? Não
Determinação / Recomendação: O número atual de servidores é inferior, em 1 servidor, ao estabelecido no Decreto Judiciário nº 761 /2017.
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL



QUESTÃO / RESPOSTA
1. ESTADÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1 Quantidade de processos ATIVOS: 3579
1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS: 14415
1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR: 55
1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS: 67
1.5 Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos): 2
1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal? Sim
1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Identificaramse 35 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 11/04/2023 (0005750- 55. 2019. 8. 16. 0079). Ainda, por amostragem verificou-se que a Secretaria possui mais autos paralisados do que aponta o sistema. Isto é decorrente da irregular utilização de certidões mensais que visam exclusivamente retirar os expedientes da lista dos paralisados (exemplos: 0002775- 89. 2021. 8. 16. 0079 - eventos 49- 51; 0001669- 92. 2021. 8. 16. 0079 - eventos 69- 71; 0000915- 19. 2022. 8. 16. 0079 - eventos 49- 51; 0005534- 94. 2019. 8. 16. 0079 - eventos 100- 102; e 0004754- 28. 2017. 8. 16. 0079 - eventos 151- 154). Regularizar ou justificar.
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Não Determinação / Recomendação: Apuraramse 34 processos aguardando cumprimento de decisão judicial por mais de 5 (cinco) dias, o mais antigo desde 24/04/2023 (0004613- 09. 2017. 8. 16. 0079 - com anotação de prioridade). Regularizar ou justificar.
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprojud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Não



Determinação / Recomendação:

Conforme consta no art. 171 do CNFJ, orienta-se a Secretaria para utilização, prioritariamente, dos modelos de atos elaborados pelo GESPRIJUD Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, disponíveis para uso no próprio Projudi.

2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)

2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 38 análises de decurso de prazo de citações e 499 de intimações pendentes, as mais antigas desde 07/12/2022 (0003170- 81. 2021. 8. 16. 0079) e 07/12/2022 (0002966- 37. 2021. 8. 16. 0079), respectivamente. Regularizar ou justificar.

2.2Expedições: A situação da unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 5 intimações e 752 citações pendentes de expedição, as mais antigas desde 23/11/2022 (0005083- 64. 2022. 8. 16. 0079) e 19/10/2022 (0002541- 10. 2021. 8. 16. 0079), respectivamente. Regularizar ou justificar.

3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)

3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 113 análises de juntadas pendentes, a mais antiga desde 28/04/2023 (0003608- 83. 2016. 8. 16. 0079). Regularizar ou justificar.

3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?

Não

Determinação / Recomendação:

Há 16 análises de retorno de conclusão pendentes, a mais antiga desde 10/05/2023 (0000988- 25. 2021. 8. 16. 0079 - com anotação de prioridade). Regularizar ou justificar.

3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?

Sim

3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?

Sim

4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)



4.1A situação da unidade está regular? Sim
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo? Não
Determinação / Recomendação: Constam 3 cartas precatórias enviadas com prazo vencido no Projudi, a mais antiga cadastrada em 24/01/2019 (0000268- 87. 2019. 8. 16. 0092). Regularizar ou justificar.
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo? Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS 3245
6.2CANCELADAS 2768
6.3NEGATIVAS 19
6.4REDESIGNADAS 649
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS 1013
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção? Não
Determinação / Recomendação: Há 54 análises de suspeita de prevenção pendentes, a mais antiga desde 18/11/2022 (0005004- 85. 2022. 8. 16. 0079). Regularizar ou justificar.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:



8.1 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição? 418
8.2 Qual a data da conclusão mais antiga: 13/03/2023
8.3 Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição? 100
8.4 Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES? Não Determinação / Recomendação: Há vários processos conclusos com o Juiz Leigo, o mais antigo desde 17/01/2023 (0002501- 91. 2022. 8. 16. 0079), muito além do prazo estabelecido pela Resolução 09/2019- CJES. Assim, a Secretaria deverá, ao menos mensalmente, proceder a cobrança de processos com prazo excedido excessivamente.
9 SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente? Sim
9.2 É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ? Sim
9.3 É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão? Sim
9.4A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa? Sim com Observação Determinação / Recomendação: Os autos 0000920- 27. 2011. 8. 16. 0079 estão arquivados provisoriamente; no entanto, isso ocorreu por determinação judicial expressa e com prazo determinado cadastrado no sistema.
10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI? Sim



11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?
Sim
12DEMAIS CONSTATAÇÕES:
12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
Sim
12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.
Sim
13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Não
Determinação / Recomendação: Nos autos 0000057- 22. 2021. 8. 16. 0079 (evento 79) e 0001824- 61. 2022. 8. 16. 0079 (evento 19), vislumbrou- se que a Secretaria, em alguns casos, cumpre as determinações judiciais em prazo excessivo. Observar o já orientado no item 1. 8 acima.
b)A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias?
Não
Determinação / Recomendação: Da análise dos autos 0000027- 16. 2023. 8. 16. 0079 (eventos 7- 8) e 0000711- 48. 2017. 8. 16. 0079 (eventos 101- 102), verificou- se que a Secretaria não procede, em alguns casos, com a análise de juntadas e conseqüente movimentação processual em prazo regular. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias?
Sim
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?
Sim
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?
Sim



f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099/95)

Sim

g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?

Sim

h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?

Sim

14CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

QUESTÃO / RESPOSTA

1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1Quantidade de processos ATIVOS:

261

1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:

676

1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

25

1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:

0

1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):

0

1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?

Sim com Observação



Determinação / Recomendação: Reforça-se o já observado no item 1. 7 do Juizado Cível, no que tange às certidões de paralisação (exemplos: 0002749- 28. 2020. 8. 16. 0079 - eventos 52- 53; e 0004429- 77. 2022. 8. 16. 0079 - evento 20).
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Não
Determinação / Recomendação: Vide o item 1. 9 ref. ao Juizado Cível.
2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Constam 56 intimações aguardando análise de decurso de prazo, a mais antiga desde 26/11/2022 (0004208- 94. 2022. 8. 16. 0079). Regularizar ou justificar.
2.2 Expedições: A situação da unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Há 31 citações pendentes de expedição, a mais antiga desde 09/12/2022 (0005388- 48. 2022. 8. 16. 0079). Regularizar ou justificar.
3 ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Identificaram-se 98 juntadas aguardando análise pela Secretaria, a mais antiga enviada em 02/05 /2023 (0000284- 46. 2020. 8. 16. 0079). Regularizar ou justificar.
3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Não
Determinação / Recomendação: Há 25 processos aguardando análise de retorno de conclusão, o mais antigo retornado em 12/05 /2023 (0001566- 17. 2023. 8. 16. 0079). Regularizar ou justificar.



3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular?
Sim
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS
60
6.2CANCELADAS
51
6.3NEGATIVAS
1
6.4REDESIGNADAS
9
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
69
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não



Determinação / Recomendação:

Identificaramse 33 processos com suspeitas de prevenção pendentes de análise, o mais antigo distribuído em 02/12/2022 (0005266- 35. 2022. 8. 16. 0079). Regularizar ou justificar.

8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:

8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?

56

8.2Qual a data da conclusão mais antiga:

01/03/2023

8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?

73

8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?

Não

Determinação / Recomendação:

Constam 73 autos conclusos com juízes leigos, o mais antigo desde 08/02/2023 (0003479- 68. 2022. 8. 16. 0079), muito além do prazo estabelecido pela Resolução 09/2019- CJES. Assim, a Secretaria deverá, ao menos mensalmente, proceder a cobrança de processos com prazo excedido excessivamente.

9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:

9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?

Sim

9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microsistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?

Sim

9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?

Sim

9.4A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?

Sim

10DEPÓSITOS JUDICIAIS:

10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as



anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?
Sim
12DEMAIS CONSTATAÇÕES:
12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
Sim
12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.
Sim
13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Sim
b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias?
Não
Determinação / Recomendação: Conforme apurouse a partir da análise dos processos 0002490- 67. 2019. 8. 16. 0079 (evento 64) e 0003251- 69. 2017. 8. 16. 0079 (evento 307), a Unidade não pratica, em alguns casos, o ato de análise de juntadas em prazo regular. Observar o já orientado no item 3. 1 acima.
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas?
Sim
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?
Sim
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?
Sim
f)A Secretaria observa o contido nos Decretos 382//2020 e 520//2020?
Não



Determinação / Recomendação:

Pelos processos analisados 0002211- 13. 2021. 8. 16. 0079 e 0005572- 43. 2018. 8. 16. 0079, constatouse a inobservância ao art. 3º do Decreto 382/2020, no que tange à expedição de RPV. Observar doravante.

g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?

Sim

h) O acesso aos projetos de sentença de juizes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?

Sim

14 CONCLUSÕES FINAIS

Observações

Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA

1 ESTADÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)

1.1 Quantidade de processos ATIVOS:

566

1.2 Quantidade de processos ARQUIVADOS:

4844

1.3 Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

17

1.4 Quantidade de processos SUSPENSOS:

0

1.5 Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):

1

1.6 Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?

Sim

1.7 Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?



Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Reforça- se o contido no item 1. 7 do Juizado Cível, no que tange às certidões de paralisação (exemplo 0005202- 25. 2022. 8. 16. 0079 - evento 19).
1.8 Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular? Sim
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas? Não
Determinação / Recomendação: Vide o item 1. 9 ref. ao Juizado Cível.
2 CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1 Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular? Sim
2.2 Expedições: A situação da unidade está regular? Sim
3 ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1 Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular? Sim
3.2 Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular? Sim
3.3 Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular? Sim
3.4 Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular? Sim
4 OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1 A situação da unidade está regular? Sim
5 CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)



5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS
1406
6.2CANCELADAS
882
6.3NEGATIVAS
1
6.4REDESIGNADAS
340
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
848
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não
Determinação / Recomendação:
Há 129 análises de prevenção pendentes, a mais antiga desde 12/12/2019 (0006198- 28. 2019. 8. 16. 0079). Regularizar ou justificar.
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
81
8.2Qual a data da conclusão mais antiga:
25/04/2023
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:



9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9.2A Unidade mantém regular controle do campo arquivados sem baixa?
Sim
10 DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1 Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
11 ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1 Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?
Sim
12 TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO
12.1 Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099//95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?
Sim
12.2 O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?
Sim
12.3 Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?
Não
Determinação / Recomendação:
Constam 601 cumprimentos de medidas alternativas em atraso e 8 medidas sem o cumprimento gerado no Projudi. Regularizar ou justificar.
13 APREENSÕES
13.1 Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?
Sim
13.2 Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de



informações? Sim
13.5 Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos? Sim
13.6 No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas? Não
Determinação / Recomendação: Há 94 apreensões ativas sem a respectiva documentação vinculada no Projudi. Regularizar.
14 DEMAIS CONSTATAÇÕES:
14.1 Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi? Sim
14.2 Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no Ofício Circular 08//2012, que veda a utilização de localizadores//agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado. Sim
15 ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a) O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim
b) A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Sim
c) As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas? Sim
d) As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? Sim
e) As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP) Sim
f) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas



processuais quando necessário? Sim
g)Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126 //2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)? Não
Determinação / Recomendação: Promover o uso dessa ferramenta na tramitação quando for o caso. Maiores detalhes em https://sway.office.com/3yUTllpCvTBr89sc .
16CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:
<p>1. UNIDADE JUDICIÁRIA:</p> <p>I. Registre- se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 23/05/2023.</p> <p>A Unidade Judiciária apresenta, com algumas ressalvas, razoável gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.</p> <p>Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 22/09 /2021.</p> <p>Em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em maio de 2023, percebeu- se também razoável tramitação na Unidade.</p> <p>Alguns números da produtividade durante o período correicionado:</p> <p>a) Intimações postadas pela Secretaria: 2143 (Jecrim); 38912 (Jeciv); 3425 (Jefaz).</p> <p>b) OFÍCIO expedido pela Secretaria: 290 (Jecrim); 1013 (Jeciv); 52 (Jefaz).</p> <p>c) MANDADO expedido pela Secretaria: 1698 (Jecrim); 5305 (Jeciv); 26 (Jefaz).</p> <p>d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 19993 (Jecrim); 74726 (Jeciv); 6004 (Jefaz).</p>



e) Retornos de conclusão analisados: 2940 (Jecrim); 13972 (Jeciv); 1745 (Jefaz).

f) Processos distribuídos: 1220 (Jecrim); 4882 (Jeciv); 439 (Jefaz).

g) Processos arquivados (definitivos): 1181 (Jecrim); 3646 (Jeciv); 295 (Jefaz).

Inobstante, a Secretaria deve atentar-se aos prazos legais de cumprimento de diligências, precipuamente no que tange ao cumprimento de decisões judiciais, análises de juntadas e do efetivo controle das medidas alternativas.

Para fins de controle de expedientes paralisados em Secretaria, não se deve usar certidão para fins exclusivos de movimentação dos autos, o que prolonga ainda mais a ausência de solução da pendência pela Unidade. Assim, para situações em que o motivo da paralisação for externo à Secretaria, há ferramenta no Projudi, dentro do campo dos autos paralisados, onde pode ser cadastrado tal motivo. Finalmente, naquelas pendências que persistem por muitos meses, deve ser feita conclusão ao Juiz respectivo para serem observadas eventuais novas determinações.

Ainda, recomenda-se a observação do Decreto Judiciário nº 382/2020 (<https://www.tjpr.jus.br/legislacao-atos-normativos/-/atos/documento/4607641>), de 19 de agosto de 2020, que padroniza o procedimento a ser adotado para o pagamento de Obrigações de Pequeno Valor, bem como correlatas impugnações, expedições e comunicações ao ente devedor, sendo que a aplicação destas regras é desde a data da publicação da normativa, conforme seu art. 9º.

Quanto aos processos incluídos no âmbito do Juízo 100 % Digital, verificou-se, por amostragem (0004659- 22. 2022. 8. 16. 0079), a inobservância do contido no art. 3º do Decreto 321/2021, uma vez que foram praticados atos por meios não digitais. Assim, considerando que a adesão ao modelo 100 % digital é facultativa, deve a Unidade atentar que para nesses casos em regra todos os atos processuais sejam exclusivamente praticados por meio eletrônico e remoto.

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 7 (sete) funcionários (com a Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação da Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 7 (sete) servidores 1 (um) Bal. em Direito e 6 (seis) Técnicos para a Vara Criminal e Anexos da Comarca de Dois Vizinhos.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria está adequado à normativa vigente. Apesar disto, conforme verificado e confirmado pelos servidores da Secretaria, há apenas uma servidora alocada para atuar nos Juizados, o que, dando conta da atual movimentação, não é suficiente para cumprir em prazos adequados todas as diligências e movimentações. Assim, a Unidade deverá reavaliar a distribuição dos trabalhos para que, ao menos, mais um servidor seja designado para auxiliar nos Juizados.

2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, a Magistrada deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à



Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos, requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando- se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

II. Verificou- se, durante o trabalho correicional, que o atual número de atos remunerados a Juízes Leigos (49) e conciliadores (101), mensalmente, é insuficiente para atender à demanda da unidade. Exemplifique- se pelo fato de que apenas um Juiz Leigo atua na unidade, preenchendo ele próprio todos os atos remunerados, possuindo, por outro lado, centenas de processos, e em atraso, consigo. Assim sendo, envie- se cópia desta deliberação final à douta Segunda Vice- Presidência para providências que reputar cabíveis.

Curitiba 29 junho 2023

Desembargador Hamilton Mussi Corrêa Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

